

O



A

N

Z

A

Informações Gerenciais do Programa

Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado

Relatório de efetividade do exercício de 2020

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

Subsecretaria de Emprego

Coordenação-Geral de Fomento à Geração de Emprego

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 2º Andar, Sala 251 - Brasília/DF, CEP:70059-900

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
INFORMAÇÕES DE ENTIDADES CADASTRADAS NO PROGRAMA EM 2020.....	6
INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO de 2020	6
INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO REGIONAL.....	7
Distribuição por Estado – Valor concedido	8
PERFIL DOS CLIENTES	9
indicadores de desempenho	11
SÉRIE HISTÓRICA DE INFORMAÇÕES 2008-2020	13
RESULTADOS DE AVALIAÇÃO	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15

INTRODUÇÃO

O PNMPO foi criado pela Lei n. 11.110, de 25 de abril de 2005, com o objetivo principal de estimular a geração de trabalho e renda entre microempreendedores populares, mediante a disponibilização de fontes específicas de financiamento ao microcrédito produtivo orientado. Posteriormente, em virtude da necessidade de ampliar as ações nas áreas de bancarização, microcrédito e cooperativismo de crédito, mediante a ampliação de mecanismos e instrumentos de facilitação do acesso aos produtos e serviços financeiros adaptados à realidade socioeconômica da população de baixa renda, o escopo das ações do Programa foi alterado pela Lei n. 13.636, de 20 de março de 2018, que permitiu o uso de tecnologias digitais no processo de orientação dos tomadores de crédito. Mais recentemente, a Lei n. 13.999, de 18 de maio de 2020, permitiu que todo o processo de orientação fosse realizado de forma não presencial. O PNMPO destina-se as pessoas naturais e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas urbanas e rurais, com renda ou a receita bruta anual de até de R\$ 360 mil, conforme o limite estabelecido para a microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para efeitos do PNMPO, considera-se microcrédito produtivo orientado o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas naturais e jurídicas que realizem atividades produtivas de pequeno porte, utilizando-se metodologia baseada no relacionamento com os empreendedores, sendo permitido o uso de tecnologias digitais no processo de orientação. Pode-se inferir que, com a criação do PNMPO, o microcrédito passou a ser entendido como política pública de desenvolvimento social e econômico e de valorização do autoemprego no País.

O microcrédito é um importante instrumento para a inclusão financeira e produtiva e o conceito restrito de microcrédito corresponde as ações de microcrédito produtivo orientado, estabelecido na forma da Resolução n. 4.854, de 24 de setembro de 2020, do Conselho Monetário Nacional.

Para subsidiar a coordenação do Programa, a Lei criou o Conselho Consultivo do PNMPO - órgão de natureza consultiva e propositiva, composto por representantes de órgãos e de entidades da União, com a finalidade de propor políticas e ações de

fortalecimento e expansão do Programa, e o Fórum Nacional de Microcrédito - com a participação de órgãos federais competentes e entidades representativas do setor, com o objetivo de promover o contínuo debate entre as entidades vinculadas ao segmento.

INFORMAÇÕES DE ENTIDADES CADASTRADAS NO PROGRAMA EM 2020

O Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) possui 103 instituições cadastradas, distribuídas conforme tabela a seguir, para efeito do disposto neste Relatório, foram considerados como Bancos Públicos os Bancos Oficiais Federais e Estaduais.

Tabela 1 – Quantitativo de Instituições cadastradas no PNMPO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	QUANTIDADE
AGENCIA DE FOMENTO	4
BANCOS PRIVADOS	2
BANCOS PÚBLICOS	5
COOPERATIVAS	45
OSCIP	44
SCMEPP/SCM	3
TOTAL	103

Fonte: CGEM/SEMP/SPPE/SEPEC.

INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO DE 2020

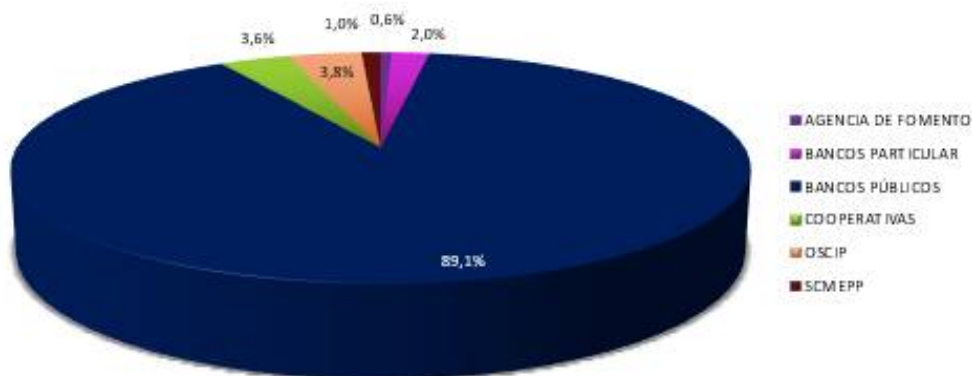
Conforme demonstrado a seguir, em 2020, foram ofertados quase R\$ 14 bilhões de recursos para o PNMPO, tendo sido realizadas cerca de 4.733 operações de microcrédito.

Tabela 02 – Execução do PNMPO

TIPO DE INSTITUIÇÃO	VALOR CONCEDIDO	CONTRATOS REALIZADOS	CLIENTES ATENDIDOS
AGENCIA DE FOMENTO	78.020.961	7.992	9.119
BANCOS PRIVADOS	272.241.065	60.007	59.021
BANCOS PÚBLICOS	12.367.380.101	4.520.608	3.523.495
COOPERATIVAS	498.557.313	42.995	92.566
OSCIP	531.104.323	102.732	239.121
SCMEPP	136.847.178	19.749	35.227
TOTAL	13.884.150.941	4.754.083	3.958.549

*Fonte: CGEM/SEMP/SPPE/SEPEC, com base em informações enviadas pelas instituições informantes. Para efeito do disposto neste Relatório, foram considerados como Bancos Públicos os Bancos Oficiais Federais e Estaduais.

Gráfico 01 – Execução



*Fonte: CGEM/SEMP/SPPE/SEPEC, com base em informações enviadas pelas instituições informantes. Para efeito do disposto neste Relatório, foram considerados como Bancos Públicos os Bancos Oficiais Federais e Estaduais.

INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO REGIONAL

Na região **Nordeste**, destaca-se a atuação do Banco do Nordeste que detém a maior parte do volume de crédito concedido. Contudo, vale ressaltar a relevante participação das demais instituições, como é o caso das Agências de Fomento na Bahia-BA e outras OSCIPs da região.

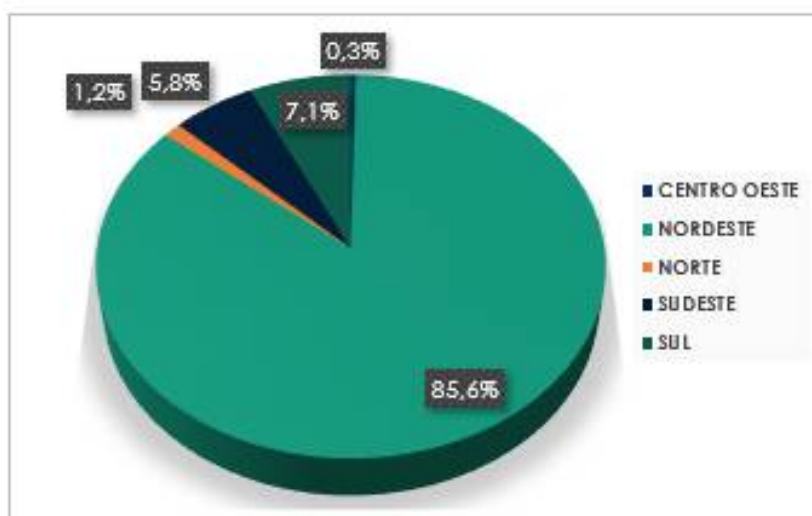
Na região **Centro Oeste**, percebe-se o predomínio dos bancos públicos que têm a maior parte dos recursos, sobressaindo-se DF, GO e MS. No Mato Grosso, as OSCIPs tiveram maior volume de execução.

Na região **Norte**, ficou demonstrada predomínio dos Bancos Públicos, com elevação da atuação das demais instituições em alguns estados, como por exemplo Rondônia com forte presença das OSCIPs.

Na região **Sudeste**, destaca-se o desempenho dos Bancos Públicos e a atuação das OSCIPs no estado de Minas Gerais e São Paulo.

Na região **Sul**, destaca-se a atuação das Cooperativas e das OSCIPs.

Gráfico 02 – valor concedido por Região

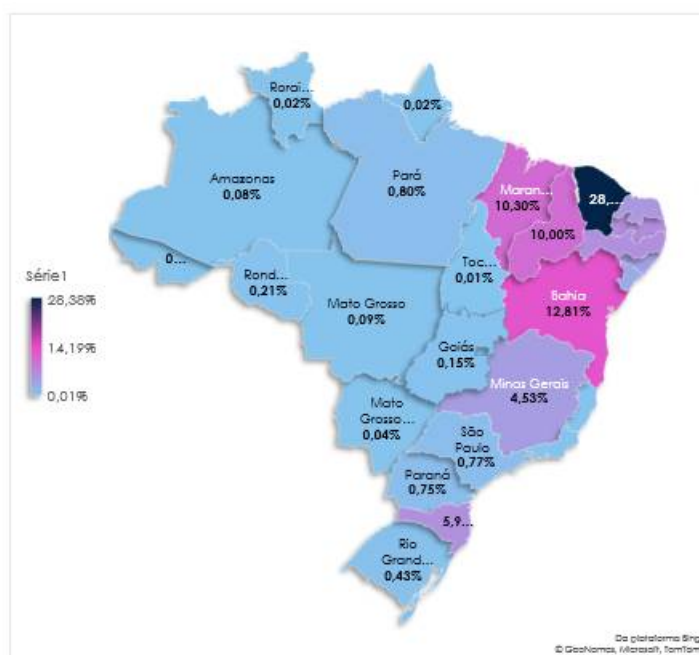


*Fonte: CGEM/SEMP/SPPE/SEPEC, extraído dos relatórios enviados pelas instituições cadastradas no programa

DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO – VALOR CONCEDIDO

As Agências de Fomento têm atuação setorial. A maioria das Cooperativas e OSCIP's cadastradas tem a sua área de atuação concentrada na região sul. As regiões sudeste, nordeste, norte e centro oeste, demonstram a forte atuação dos bancos públicos e privados. As OSCIP's demonstram atuação discreta nas regiões do Norte e Centro Oeste.

Gráfico 03 – Execução por UF



*Fonte: CGEM/SEMP/SPPE/SEPEC, extraído dos relatórios enviados pelas instituições.

Tabela 03 – Execução por UF

UF	VALOR CONCEDIDO	CONTRATOS	CLIENTES ATENDIDOS
AC	14.809.527	1.722	5.968
AL	555.790.252	204.361	160.308
AM	11.451.537	1.788	3.836
AP	2.781.662	467	1.257
BA	1.778.707.713	622.245	526.851
CE	3.939.886.554	1.558.472	1.128.370
DF	7.148.113	1.778	1.769
ES	42.016.066	12.306	6.859
GO	21.504.214	4.544	4.172
MA	1.429.392.811	425.397	344.452
MG	628.972.997	223.808	195.449
MS	5.488.766	1.200	1.186
MT	12.078.972	2.651	2.429
PA	111.138.259	12.437	39.057
PB	859.227.828	313.776	244.624
PE	812.099.129	288.058	238.399
PI	1.388.939.567	505.848	362.294
PR	103.461.266	12.848	13.363
RJ	23.392.636	4.148	5.370
RN	708.697.839	222.420	197.060
RO	29.388.072	5.138	12.895
RR	2.532.869	444	1.291
RS	59.560.881	11.558	13.642
SC	822.116.159	112.108	258.828
SE	400.760.193	180.115	148.180
SP	106.571.146	23.059	38.344
TO	6.235.916	1.388	2.286
TOTAL	13.884.150.941	4.754.083	3.958.539

*Fonte: CGEM/SEMP/SPPE/SEPEC, extraído dos relatórios enviados pelas instituições cadastradas no programa

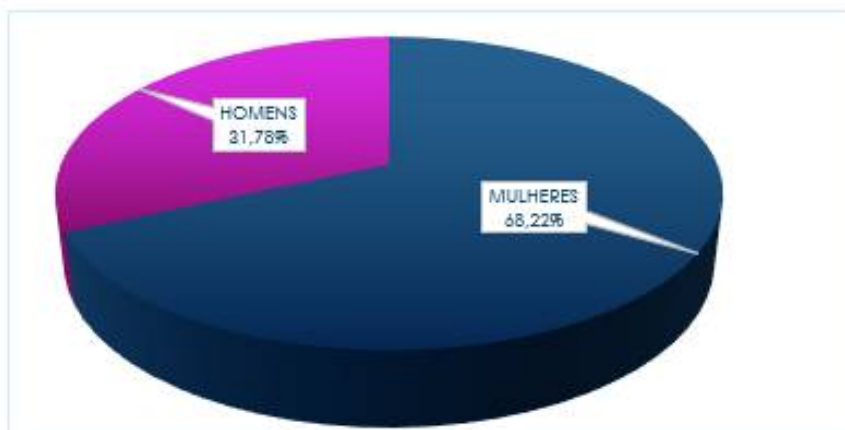
PERFIL DOS CLIENTES

Os clientes das instituições de microcrédito produtivo orientado estão distribuídos segundo gênero, situação jurídica, finalidade do microcrédito e constituição jurídica.

Distribuição dos clientes por Gênero

O Gráfico 04 revela a distribuição dos clientes por gênero, mostrando a forte presença das mulheres como principal perfil de público atendido, as quais representaram aproximadamente 68% entre as pessoas físicas em 2020.

Gráfico 04 – Clientes atendidos por gênero

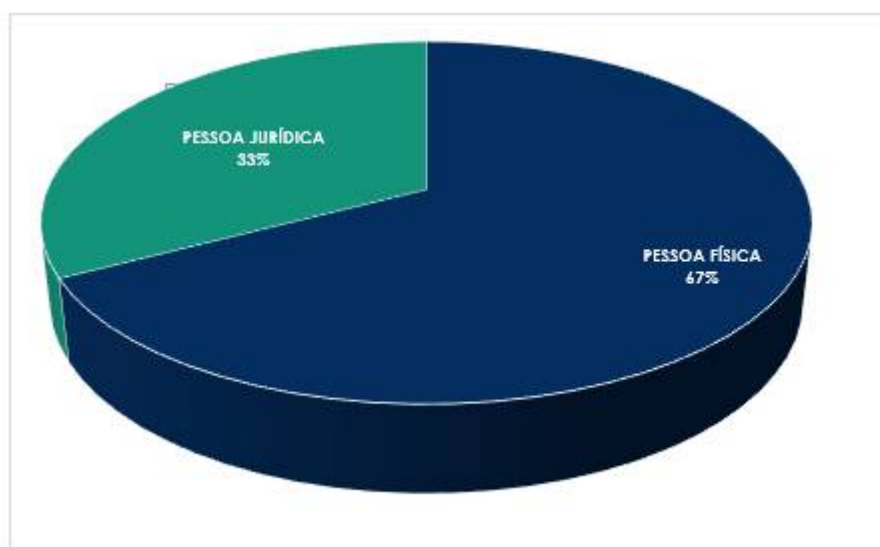


*Fonte: CGEM/SEMP/SPPE/SEPEC, extraído dos relatórios enviados pelas instituições cadastradas no programa

Distribuição dos clientes por situação jurídica

O Gráfico 05 apresenta a distribuição dos clientes por situação jurídica. Os dados mostram que os empreendedores por conta própria (pessoas físicas) representam 67% dos clientes atendidos no ano 2020.

Gráfico 05 – Perfil de Clientes atendidos por Situação Jurídica



Fonte: CGEM/SEMP/SPPE/SEPEC, extraído dos relatórios enviados pelas instituições cadastradas no programa

INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de eficiência, medem a "relação entre os produtos (bens e serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para tal em um determinado período". No âmbito do PNMPO, quem transforma insumos (orientação por meio do agente de crédito e insumos operacionais) em produtos (concessão de empréstimos) são as instituições financeiras e entidades autorizadas a operar ou participar do Programa nos termos do art. 3º da Lei nº 13.636/2018. Quanto à construção de um indicador de eficiência para o PNMPO, sua implementação não é tão direta, pois tal tipo de indicador é de difícil mensuração no caso do PNMPO, pois não se dispõe de informações sobre os custos incorridos pelas entidades autorizadas a participar do Programa.

Apresenta-se um indicador de eficiência na transformação das fontes de financiamento para o PNMPO em volume de microcrédito concedido, conforme segue:

Tabela 04 – Indicador de Eficiência

INDICADOR DE EFICIÊNCIA: Fator Multiplicador das Fontes de Recursos para o PNMPO						
Ano	Volume de Microcrédito concedido no ano (em R\$)	Saldo de Depósitos à Vista em Fim de Período - Média do Ano (em R\$)	Fontes de Recursos para o PNMPO (em R\$)			Fator Multiplicador das Fontes de Recursos
			PDE-FAT PNMPO	Direcionamento de depósitos à vista	TOTAL	
2019	12.385.821.858	183.734.849.583	0	3.674.696.992	3.674.696.992	3,37
2020	13.884.150.941	260.359.374.083	0	5.207.187.482	5.207.187.482	2,67

*Fonte: CGEM/SEMP/SPPE/SEPEC, extraído dos relatórios enviados pelas instituições cadastradas no programa, mais dados da Tabela contínua do PNAD e Depósitos à vista do Banco Central.

Quanto aos indicadores de efetividade e eficácia, esses medem a "relação entre os resultados alcançados e os objetivos que motivaram a atuação institucional, entre o impacto previsto e o impacto real de uma atividade". Mensuram justamente se o objetivo ("apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores") está sendo atendido.

Nesse contexto as séries históricas do volume de crédito concedido, número de contratos realizados e número de clientes atendidos demonstram a evolução do Programa e sua real produtividade.

Tabela 05 – Indicador de Efetividade

INDICADOR DE EFETIVIDADE: Taxa de Alcance do Público-Alvo do PNMPO				
Ano	Número de clientes atendidos no ano	Público-Alvo		Taxa de Alcance
		Número médio de empregadores	Número médio de conta própria	
2019	3.356.483	4.403.500	24.220.500	11,7%
2020	3.958.549	4.030.250	22.719.500	14,8%

*Fonte: CGEM/SEMP/SPPE/SEPEC, extraído dos relatórios enviados pelas instituições cadastradas no programa, mais dados da Tabela contínua do PNAD e Depósitos a vista do Banco Central.

Tabela 06 – Indicador de Eficácia

INDICADOR DE EFICÁCIA			
Taxa de Crescimento do Volume de Microcrédito Concedido no ano			
Ano	Volume de Microcrédito (em R\$)	Taxa de Crescimento do Volume de Microcrédito Concedido no Exercício (em %)	Meta para o Exercício
2016	9.263.808.770		
2017	8.644.549.202	-6,7%	
2018	10.356.731.697	19,8%	
2019	12.385.821.858	19,6%	
2020	13.884.150.941	12,1%	10,17%
2021			17,11%

*Fonte: CGEM/SEMP/SPPE/SEPEC, extraído dos relatórios enviados pelas instituições cadastradas no programa, mais dados da Tabela contínua do PNAD e Depósitos a vista do Banco Central.

SÉRIE HISTÓRICA DE INFORMAÇÕES 2008-2020

A tabela 07 apresenta a execução do PNMPPO desde 2008. A partir de então, já foram realizadas mais de 51 milhões de operações de microcrédito, com um volume concedido superior a 110 bilhões de reais, C (valores atualizados).

Tabela 07 – Série Histórica de informações – 2008 a 2020

EVOLUÇÃO HISTÓRICA			
ANO	VALOR CONCEDIDO	CONTRATOS	MÉDIA DE CLIENTES ATENDIDOS POR ANO
2008	R\$ 3.028.311.116	1.280.680	1.430.097
2009	R\$ 3.620.727.053	1.620.656	1.654.186
2010	R\$ 4.488.115.368	1.966.718	2.071.607
2011	R\$ 5.761.258.771	2.576.559	2.674.157
2012	R\$ 8.620.128.670	3.814.781	3.953.406
2013	R\$ 12.681.328.920	5.713.091	5.664.941
2014	R\$ 13.767.209.555	5.667.287	5.552.080
2015	R\$ 12.359.966.047	5.201.992	5.200.781
2016	R\$ 9.263.808.770	4.699.476	2.514.576
2017	R\$ 8.644.549.202	4.300.728	2.248.981
2018	R\$ 10.356.731.697	4.730.929	2.430.934
2019	R\$ 12.385.821.858	4.969.562	3.356.485
2020	R\$ 13.884.150.941	4.754.083	3.958.539
TOTAL	R\$ 118.862.107.967	51.296.542	3.285.444

*Fonte: CGEM/SEMP/SPPE/SEPEC, extraído dos relatórios enviados pelas Instituições cadastradas no programa

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO

No âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – CMAP, sob coordenação da Secretaria de Políticas Públicas, foi concluída em 2020, avaliação executiva do PNMPO. Sua realização se deu em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), além de contar com o apoio da Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP/ME), coordenadora do CMAP.

A avaliação foi realizada para auferir o impacto da concessão desses subsídios concedidos pelo Crescer no público do CadÚnico, para avaliar o custo-benefício desse modelo de subvenção para a população em situação de vulnerabilidade, como também para gerar insumos para elaboração de proposta de estratificação de público alvo para o PNMPO.

Para a realização da pesquisa, foram analisados os efeitos do Programa Crescer na renda dos indivíduos após o término do programa, que ocorreu em 2014, a partir das bases de microdados do CadÚnico para os anos de 2010, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. Entre os achados identificados, destaca-se a forte concentração dos empréstimos nas atividades ligadas ao comércio, cerca de 98%.

Com relação as estatísticas descritivas, em geral, perceberam-se que a grande maioria dos empréstimos estava voltada para capital de giro para empreendedores informais, seguido por empreendedores individuais e microempresas, respectivamente. Já no quesito gênero, apontou-se que a maioria dos empréstimos concedida para mulheres.

Os resultados da pesquisa mostraram que os subsídios concedidos pelo Programa Crescer tiveram um efeito positivo e significativo na renda dos indivíduos, levando a um aumento da renda entre 5,4% e 10,1%, fato que demonstra que esse tipo de ação governamental tende a aumentar os ganhos de uma parcela da população em maiores condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Esses resultados recomendam que, modelos de subvenções econômica em programas de financiamento não deve se limitar à estratégia de redução de taxas de juros para a ampliação do volume de crédito concedido. A subvenção deve ser focalizada na parcela da população mais vulnerável, a exemplo dos inscritos no Cadastro Único, para os quais já há

evidência de aumento na renda em decorrência do crédito, ou como uma estratégia de ampliar a escala do Programa, e mais como uma forma de focalização do benefício, por exemplo, para ampliar a oferta de crédito em regiões menos assistidas, onde os custos operacionais dos financiamentos são mais elevados.

É oportuno frizar que o PNMPO não opera por meio da concessão de subvenção econômica, desde o término do Crescer. Além disso, conforme já dito, o Programa foi recentemente objeto de diversos aprimoramentos por meio da Lei n. 13.999/2020. Somente em 2020, foram concedidos mais de R\$ 12 bilhões em operações de crédito pelo PNMPO.

O detalhamento da pesquisa está disponível na página da internet do CMAP: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/politicas-1>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O microcrédito produtivo orientado tem efeito positivo na melhoria da produtividade dos beneficiários. Resulta em melhores condições habitacionais, de saúde e alimentar para as famílias, e contribui para o resgate da cidadania, com o fortalecimento da dignidade, a elevação da autoestima e a inclusão em patamares de educação e consumo superiores.

O microcrédito produtivo orientado tem o potencial de alavancar os resultados dos negócios para o segmento de baixa renda, este potencial pode ser especialmente multiplicado através da orientação financeira e operacional.

Os números referentes à execução do PNMPO resultam da construção de um sistema de coleta de informações sobre a operacionalização do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, enviadas pelas instituições que são cadastradas no Programa, coordenadas pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério da Economia.

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL